



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2025**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.025.965/0001-02, com sede na Praça do Centenário, n.º 103, nesta cidade, neste ato representado pelo Diretor de Governo, o Sr. Handerson Alex Ribeiro, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CIR – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ n.º 51.837.468/0001-76, situada na Rua Alderige Candido Ribeiro, nº 05, apartamento B, Bairro Santa Barbara, Município de Conceição dos Ouros/MG, representado pelos sócios: **GLAUCINEY DONIZETTI DA ROCHA**, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF n.º XXX.792.396-XX, residente e domiciliado na rua Alderige Cândido Ribeiro, n.º 05, bairro: Santa Barbara, cidade de Conceição dos Ouros/MG e **JOÃO PAULO DA ROCHA**, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador do CPF n.º XXX.396.656-XX, residente e domiciliado na rua Genésio de Oliveira Brbosa, n.º 120, bairro: Santa Barbara, cidade de Conceição dos Ouros/MG, que atuarão como prepostos junto ao Município, denominada **CONTRATADA**, com fundamento, no Decreto Municipal n.º 4 .366, de 23 de março de 2024, na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 068/2025, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2025, tudo de conformidade com art. 125 da Lei n.º 14.133/2021, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem como objeto o aditamento do acréscimo quantitativo e qualitativo de reajuste ao contrato da **contratação de pessoa jurídica para execução de reforma da Delegacia de Polícia Civil, localizada Trav. Alves de Lima, 102 - Centro Paraisópolis – MG.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA**

A justificativa do termo aditivo, bem como, a planilha, a justificativa elaborada pela Sr.ª Coordenadora de Engenharia e Projetos - **Larissa A. Marinho Lima**, conforme folhas em anexo, da folha 126 a folha 129.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO QUANTITATIVO**

Fica acrescido quantitativo em 3,49% do valor inicial do contrato que corresponde a **R\$3.163,53 (três mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo;

### **CLÁUSULA QUARTA: DO QUALITATIVO**

Fica acrescido quantitativo (itens novos) em 1,93% do valor total do contrato originalmente, que corresponde a **R\$1.749,69 (mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG  
Praça do Getúlio Vargas, nº 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000  
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO INCREMENTO**

O valor efetivo deste termo é de **R\$4.913,22 (quatro mil novecentos e treze reais e vinte e dois centavos)**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo aditivo tem fundamentação o artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021 do contrato n.º 127/2025.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato n.º 127/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Contratual.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo Contratual em 02 (duas) vias de inteiro teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 10 de setembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – MG - CONTRATANTE**

**Handerson Alex Ribeiro**

Diretor de Governo Municipal

**CIR – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

**GLAUCINEY DONIZETTI DA ROCHA/ JOÃO PAULO DA ROCHA**

CNPJ n.º 51.837.468/0001-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG  
Praça do Getúlio Vargas, nº 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000  
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Contrato n.º 127/2025**

**Processo: 068/2025 – Pregão Eletrônico n.º 010/2025.**

**Partes:** MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG  
CIR – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

**OBJETO:** o aditamento do acréscimo quantitativo e qualitativo de reajuste ao contrato da contratação de pessoa jurídica para execução de reforma da Delegacia de Polícia Civil, localizada Trav. Alves de Lima, 102 - Centro Paraisópolis – MG.

Do valor: O valor efetivo deste termo é de **R\$4.913,22 (quatro mil novecentos e treze reais e vinte e dois centavos)**.

**Data da Assinatura:** 10/09/2025.

*Certifico que este extrato foi publicado em  
conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.*

*Em, 10/09/2025*

*Haidee Renata Ferreira Daher  
Setor de Licitações*